



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTI5MEZFMEl4QZKZQTQXND

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004/2024.

Massaranduba, PB, 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Cazuzas das Merções (DOCA) ocorrido em 19/02/2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos de comerciante prestados a toda comunidade Massarandubense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Massaranduba, PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Cazuzas das Merções (DOCA), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3 – Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 20 de Fevereiro de 2024.


FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubap@gmail.com